

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°2500/73 (CEBN n°5527/73)

PARECER CEE N° 2271/73
Aprovado por Deliberação
de 7/11/73

INTERESSADO : Volkswagen do Brasil S/A - São Bernardo do Campo
ASSUNTO : Apostilas dos Certificados de Isenção de Recolhimento
do Salário-Educação
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATORA : Conselheira Therezinha Fram

HISTÓRICO : A empresa "Volkswagen do Brasil S/A" solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação Relativos aos exercícios de 1968 a 1971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação Junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação n°2522/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

Certificado n°	1° Montante	2° Montante
190 exercício de 68	C\$ 150.877,92	C\$ 228.967,37
320 exercício de 69	C\$ 228.967,37	C\$ 349.349,16
159 exercício de 70	C\$ 349.349,16	C\$ 449.658,48
167 exercício de 71	C\$ 449.658,48	C\$ 660.042,60

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO: Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", n°s 190, 320, 159 e 167, emitidos a favor da empresa "Volkswagen do Brasil S/A" - São Bernardo do Campo - merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE n°2522/73, xerografada, passa a integrar o Processo CEE referente ao assunto.

São Paulo, 17 de outubro de 1973

Conselheira Therezinha Fram

Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua Deliberação a conclusão do Voto da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Frederico Pimentel Gomes, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente